

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Secretaria Municipal de Terras e Tributos	4

Atos do Poder Executivo

DECISÃO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar suposto abandono de emprego pelo(a) servidor(a) ANA PAULA SOUSA SILVA, matrícula nº 502790, que ocupa a função de agente comunitária de saúde:

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 124, II, da Lei Complementar 005/2009, em conformidade com os seus termos e fundamentação.

2. JULGO procedente o pedido formulado, e, por consequência, decreto a DEMISSÃO do(a) servidor(a) ANA PAULA SOUSA SILVA, matrícula nº 502790, que ocupa a função de agente comunitária de saúde, de seu cargo público.

3. DETERMINO, ainda, os consecutivos envios do processo:

a) Remessa à Procuradoria Jurídica do Município para emissão de Parecer, a fim de analisar a legalidade dos atos processuais.

b) Em caso de Parecer procedente, publique-se a decisão de julgamento no Diário Oficial do Município, com a emissão de portaria de demissão do(a) servidor(a) e sua respectiva publicação, com as cautelas de praxe. Após, archive-se.

c) Em caso de Parecer improcedente, vistas à Comissão para elaboração de novo relatório.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia – PA, 28 de abril de 2022.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 28 de abril de 2022.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar suposto abandono de emprego pelo(a) servidor(a) NILVIANE MAGALHÃES ARAUJO, agente comunitária de saúde, matrícula 1209230:

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 124, II, da Lei Complementar 005/2009, em conformidade com os seus termos e fundamentação.

2. JULGO procedente o pedido formulado, e, por consequência, decreto a DEMISSÃO do(a) servidor(a) NILVIANE MAGALHÃES ARAUJO, agente comunitária de saúde, matrícula 1209230.

3. DETERMINO, ainda, os consecutivos envios do processo:

a) Remessa à Procuradoria Jurídica do Município para emissão de Parecer, a fim de analisar a legalidade dos atos processuais.

b) Em caso de Parecer procedente, publique-se a decisão de julgamento no Diário Oficial do Município. Após, archive-se.

c) Em caso de Parecer improcedente, vistas à Comissão para elaboração de novo relatório.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia – PA, 26 de julho de 2022.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2022.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2021

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar suposto abandono de emprego pelo(a) servidor(a) FABIO BARROS DE SOUSA, matrícula nº 706779, que ocupa a função de professor PI ZR:

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 124, II, da Lei Comple-

mentar 005/2009, em conformidade com os seus termos e fundamentação.

2. JULGO procedente o pedido formulado, e, por consequência, decreto a DEMISSÃO do(a) servidor(a) FABIO BARROS DE SOUSA, matrícula nº 706779, que ocupa a função de professor PI ZR, de sua função pública.

3. DETERMINO, ainda, os consecutivos envios do processo:

a) Remessa à Procuradoria Jurídica do Município para emissão de Parecer, a fim de analisar a legalidade dos atos processuais.

b) Em caso de Parecer procedente, publique-se a decisão de julgamento no Diário Oficial do Município, com a emissão de portaria de demissão do(a) servidor(a) e sua respectiva publicação, com as cautelas de praxe. Após, archive-se.

c) Em caso de Parecer improcedente, vistas à Comissão para elaboração de novo relatório.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia – PA, 28 de abril de 2022.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 28 de abril de 2022.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2021

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar suposto abandono de emprego pelo(a) servidor(a) IZALTINA MAGALHÃES RIBEIRO, professor PI ZR, matrícula 412686:

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 124, II, da Lei Complementar 005/2009, em conformidade com os seus termos e fundamentação.

2. JULGO procedente o pedido formulado, e, por consequência, decreto a DEMISSÃO do(a) servidor(a) IZALTINA MAGALHÃES RIBEIRO, professor PI ZR, matrícula 412686, de seu cargo público.

3. DETERMINO, ainda, os consecutivos envios do processo:

a) Remessa à Procuradoria Jurídica do Município para emissão de Parecer, a fim de analisar a legalidade dos atos processuais.

b) Em caso de Parecer procedente, publique-se a decisão de julgamento no Diário Oficial do Município, com as cautelas de praxe. Após, archive-se.

c) Em caso de Parecer improcedente, vistas à Comissão para elaboração de novo relatório.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia – PA, 26 de julho de 2022.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2022.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar suposto abandono de emprego pelo(a) servidor(a) RENILDETE DE SOUZA FARIAS OLIVEIRA, professor PI ZR, matrícula 412988:

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 124, II, da Lei Complementar 005/2009, em conformidade com os seus termos e fundamentação.

2. JULGO procedente o pedido formulado, e, por consequência, decreto a DEMISSÃO do(a) servidor(a) RENILDETE DE SOUZA FARIAS OLIVEIRA, professor PI ZR, matrícula 412988, de seu cargo público.

3. DETERMINO, ainda, os consecutivos envios do processo:

a) Remessa à Procuradoria Jurídica do Município para emissão de Parecer, a fim de analisar a legalidade dos atos processuais.

b) Em caso de Parecer procedente, publique-se a decisão de julgamento no Diário Oficial do Município, com as cautelas de praxe. Após, archive-se.

c) Em caso de Parecer improcedente, vistas à Comissão para elaboração de novo relatório.

Eduardo Alves Conti

Prefeito Municipal

Responsável: Cleber Lopes de Oliveira

Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia – PA, 26 de julho de 2022.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2022.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2021

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar suposto abandono de emprego pelo(a) servidor(a) EDILVA COSTA SILVA CUNHA, auxiliar de serviços gerais ZU, matrícula 411884:

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 124, II, da Lei Complementar 005/2009, em conformidade com os seus termos e fundamentação.

2. JULGO procedente o pedido formulado, e, por consequência, decreto a DEMISSÃO do(a) servidor(a) EDILVA COSTA SILVA CUNHA, auxiliar de serviços gerais ZU, matrícula 411884.

3. DETERMINO, ainda, os consecutivos envios do processo:

a) Remessa à Procuradoria Jurídica do Município para emissão de Parecer, a fim de analisar a legalidade dos atos processuais.

b) Em caso de Parecer procedente, publique-se a decisão de julgamento no Diário Oficial do Município, com as cautelas de praxe. Após, archive-se.

c) Em caso de Parecer improcedente, vistas à Comissão para elaboração de novo relatório.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia – PA, 26 de julho de 2022.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2022.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2021

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar suposto abandono de emprego pelo(a) servidor(a) JOCELI DE OLIVEIRA SANTANA, auxiliar de serviços gerais ZU, matrícula 705896:

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 124, II, da Lei Complementar 005/2009, em conformidade com os seus termos e fundamentação.

2. JULGO procedente o pedido formulado, e, por consequência, decreto a DEMISSÃO do(a) servidor(a) JOCELI DE OLIVEIRA SANTANA, auxiliar de serviços gerais ZU, matrícula 705896, de seu cargo público.

3. DETERMINO, ainda, os consecutivos envios do processo:

a) Remessa à Procuradoria Jurídica do Município para emissão de Parecer, a fim de analisar a legalidade dos atos processuais.

b) Em caso de Parecer procedente, publique-se a decisão de julgamento no Diário Oficial do Município, com as cautelas de praxe. Após, archive-se.

c) Em caso de Parecer improcedente, vistas à Comissão para elaboração de novo relatório.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia – PA, 26 de julho de 2022.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2022.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ, WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI,

Homologa o Pregão Eletrônico N°050/2022/SRP/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos, tipo Clínico Geral e Ginecologista – Obstetra na Modalidade de Plantão para atender o Município de Santana do Araguaia – Pá.

Vencedora: MAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 37.361.611/0001-75

Valor: R\$ 2.740.000,00

Homologação no dia 04/08/2022

WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ, WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI,

Homologa a TOMADA DE PREÇOS Nº004/2022/FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para a "Reforma da Maternidade Municipal Dr. João Carlos Ferreira" na sede do Município de Santana do Araguaia – Pá, Conforme Convênio nº035/2022-SESPA.

Vencedora: W P DA SILVA EIRELI, CNPJ 16.580.666/0001-04

Valor: R\$ 700.301,54

Homologação no dia 04/08/2022

WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº017/2022/SRP/FMS

OBJETO: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e farmácia básica, raio-x, material de laboratório.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2022/298

CONTRATADA: GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.800.997/0001-79

VALOR: R\$ 465.631,05

VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 31/12/2022.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti

Secretaria Municipal de Saúde

Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizado na Avenida José Mendonça nº 198 Galeria VIP, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

JOÃO ROBERTO LUZ SOARES

Secretário Municipal de Terras e Tributos

Portaria 010/2021

Secretaria Municipal de Terras e Tributos**EDITAL Nº. 006/2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB**

A Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

PROCESSO ADM: **016/2022**

NÚCLEO URBANO: **Campo Alegre (Bíblia)**

INTERESSADO	CPF	IMÓVEL	
Silvanio Carvalho Sobrinho	795.448.271-53	Lote: 24	Quadra: 34

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de





Agosto
Dourado



Mês do
Aleitamento Materno



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ